



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

---

**PROJETO LEI Nº. 054/2023.**

**SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar pelo Superávit Financeiro, e dá outras providências.**

O **Exmo. Senhor Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2023, sancionado pela Lei Municipal nº 1.332/2022, bem como, incluir na LDO/2023, aprovada pela Lei nº 1.319/2022 o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados à construção da cobertura do parque da Creche Infantil do Bairro União.

**Artigo 2º.** O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e será suplementada na funcional programática a seguir:

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**04.001.12.365.0010.1.045.4.4.90.51-00**

**R\$ 300.000,00**

**Meta Financeira:** R\$: 300.000,00

**Meta Física:** cobertura no parque da Creche de Educação Infantil, construção de 240,43 m<sup>2</sup>

**Fonte de Recurso:** 2.550.0000 – Transferência de Recursos do Salário Educação

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 21 de agosto de 2023

JULIO CESAR DOS  
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO CESAR  
DOS SANTOS:78573050144  
Dados: 2023.08.22 12:12:58 -04'00'

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

---

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 054/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: “Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar pelo Superávit Financeiro, e dá outras providências.”

O referido Projeto de Lei tem por finalidade utilizar saldos financeiros apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior para suplementação de dotação orçamentária específica para atender investimentos da Secretaria Municipal de Educação, com a construção de cobertura no parque da Creche de Educação Infantil, construção estimada em 240,43 m<sup>2</sup>.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e votada em REGIME DE URGÊNCIA e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Apiacás – MT, 21 de agosto de 2023

JULIO CESAR DOS  
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR DOS SANTOS:78573050144  
Dados: 2023.08.22 12:13:09 -04'00'

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**